



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 209 – Sexta-Feira, 3 de Novembro de 2017 – Pág(s). do dia: 1

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Rescisão 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato 01/PP/050/2017 de prestação de fornecimento celebrado entre o Município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Ex-contratante) e a empresa C. Alves Distribuidora Farmaceuticos Ltda (Ex-contratada). Pelo presente instrumento as partes acordam e justam rescindir de forma amigável, nos termos do inciso XVI do artigo 78 e inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo seguinte motivo: Inviabilidade financeira para continuação dos trabalhos pela ex-contratada. Fica rescindido o saldo remanescente do valor contratual, correspondendo a importância global de R\$ 55.820,80 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), referente ao item 01. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito. Em conformi-

dade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Signatários: Sr. Dini Jakson Machado Praseres - Secretário de Administração e Gestão Financeira e Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretário de Saúde, pela ex-contratante e sr. Nilson Francisco dos Santos – procurador, pela ex-contratada. Arquivamento: arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 02 de novembro de 2017.

RODILSON SILVA DE ARAÚJO

Procurador Geral do Município



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957